

**PARECER Nº:** 05/20 - Comissões de JUSTIÇA e de EDUCAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 1073/2020

**INTERESSADO:** Vereador Rodolfo Donetti

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 05/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo 05/2020, que institui pela Câmara Municipal de Santo André a “Medalha João Ramalho” destinada a homenagear autoridades militares e civis e agraciar pessoas físicas, jurídicas de direito público ou privado e autoridades eclesiásticas que contribuíram com trabalhos relevantes e o progresso de nossa comarca.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 02 de Junho de 2020,  
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

**ZEZÃO**  
Vereador

**CICOTE**  
Vereador



Aprovado o Parecer 05/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de EDUCAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Decreto Legislativo 05/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CICOTE  
Vereador

EDUARDO LEITE  
Vereador

EDILSON FUMASSA  
Vereador

